



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Anexo

EDITAL Nº 024/2015

Relatório da Qualidade da Água para Consumo Humano

1º Trimestre de 2015

Em cumprimento do disposto no Artigo 17º do Decreto-Lei n.º306/07, de 27 Agosto, a Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão informa os seus consumidores dos resultados obtidos nas análises de demonstração de conformidade com as normas de qualidade da água do anexo I do referido Decreto-Lei, relativamente ao 1º trimestre de 2015.

O Município de Vila Velha de Ródão realiza um programa de controlo da qualidade da água, apresentado à Entidade Reguladora dos serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), com base no disposto na alínea a) do artigo 8º, que incide sobre os sistemas de distribuição do Município.

Todas as determinações são realizadas no cumprimento das disposições constantes na lei, nomeadamente no que se refere a parâmetros, frequência de amostragem e análise, e métodos analíticos.

Durante os meses de **Janeiro, Fevereiro e Março de 2015**, foram realizadas, **244 análises na água para consumo humano**, e os resultados analíticos apresentados demonstram que a água distribuída no concelho de Vila Velha de Ródão está em conformidade, em 241 análises, com as normas de qualidade estabelecidas no Decreto-Lei nº 306/07, de 27 de Agosto. Verificou-se incumprimento aos parâmetros Alumínio, Ferro e turvação na zona de abastecimento da Carepa. Foi efetuada nova análise para verificação não se tendo verificado qualquer incumprimento aos mesmos parâmetros.

Todos os incumprimentos foram comunicados à Autoridade de Saúde e à ERSAR, conforme previsto na legislação.

Paços do Concelho de Vila Velha de Ródão, 27 de Maio de 2015

O Presidente da Câmara Municipal

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'L. M. F. P.' followed by a period.

Dr Luís Miguel Ferro Pereira



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Anexo
EDITAL Nº 024/2015

Qualidade da Água para Consumo Humano -1º trimestre de 2015

Parâmetro: (unidade)	Valor Paramétrico (V _P) (deco no DL 316/2007)	Valores Obtidos	Mínimo	Máximo	N.º Análises Superiores no V.P.	% Cumprimento do V.P.	N.º Análises Agendas	Realizadas	% Análises Realizadas
Escherichia Coli (N/100mL)	0	0	0	0	0	100%	12	12	100%
Bactérias Coliformes (N/100mL)	0	0	0	0	0	100%	12	12	100%
Destricante residual (mg Cl ₂ /L)			0,07	0,46	3	100%	12	12	100%
Alumínio (µg Al/L)	200	<20	<20	404	1	100%	5	5	100%
Amónio (mg NH ₄ /L)	0,5	<0,050	<0,050	<0,050	0	100%	5	5	100%
N.º Colónias 22°C (N/mL)		Sem alteração anormal	N.D.	2	2	100%	5	5	100%
N.º Colónias 36°C (N/mL)		Sem alteração anormal	N.D.	2	2	100%	5	5	100%
Condutividade (µS/cm, a 20 °C)	2500	2500	46	187	0	100%	5	5	100%
Glostridium Perfringens (N/100mL)	0	0	0	0	0	100%	5	5	100%
Cor (mg PtCo/L)	20	<5	<5	8	0	100%	5	5	100%
pH (E. Sorensen)	6,5 - 9	6,5	6,5	7,8	0	100%	5	5	100%
Ferro (µg Fe/L)	200	<10	<10	226	1	100%	5	5	100%
Manganês (µg Mn/L)	50	<10	<10	48	0	100%	4	4	100%
Nitrato (mg NO ₃ /L)	50	<1,0	<1,0	1,6	0	100%	5	5	100%
Nitrito (mg NO ₂ /L)	0,5	<0,020	<0,020	<0,020	0	100%	4	4	100%
Oxidabilidade (mg O ₂ /L)	5,0	<2,0	<2,0	<2,0	0	100%	5	5	100%
Cheiro, a 25°C (factor diluição)	3	<1	<1	<1	0	100%	5	5	100%
Sabor, a 25 °C (factor diluição)	3	<1	<1	<1	0	100%	5	5	100%
Turvação (UNT)	4	<0,3	<0,3	4,9	1	100%	5	5	100%
Antimónio (µg Sb/L)	5,0	<1	<1	<1	0	100%	3	3	100%
Arsénio (µg As/L)	10	<1	<1	<1	0	100%	3	3	100%
Benzeno (µg/L)	1,0	<0,5	<0,5	<0,5	0	100%	3	3	100%
Benzolaleno (µg/L)	0,010	<0,002	<0,002	<0,002	0	100%	4	4	100%
Boro (mg B/L)	1,0	<0,10	<0,10	<0,10	0	100%	3	3	100%
Bromato (µg BrO ₃ /L)	10	<5	<5	<5	0	100%	3	3	100%
Cádmio (µg Cd/L)	5,0	<1,0	<1,0	<1,0	0	100%	3	3	100%
Cálcio (mg Ca/L)		1,2	1,2	16	0	100%	4	4	100%
Chumbo (µg Pb/L)	10	<3	<3	<3	0	100%	4	4	100%
Cianeto (µg CN ⁻ /L)	50	<10	<10	<10	0	100%	3	3	100%
Cobre (mg Cu/L)	2,0	<0,010	<0,010	0,063	0	100%	4	4	100%
Cromo (µg Cr/L)	5,0	<5	<5	<5	0	100%	3	3	100%
1,2-Dicloroetano (µg/L)	3,0	<0,5	<0,5	<0,5	0	100%	3	3	100%
Dureza Total (mg CaCO ₃ /L)		8	88	0	0	100%	4	4	100%
Enterococos fecais (N/100mL)	0	0	0	0	0	100%	4	4	100%
Fluoretó (mg F ⁻ /L)	1,5	<0,050	<0,050	0,17	0	100%	3	3	100%
Magnésio (mg Mg/L)		0,8	0,8	12	0	100%	4	4	100%
Mercurio (µg Hg/L)	1,0	<0,30	<0,30	<0,30	0	100%	3	3	100%
Níquel (µg Ni/L)	20	<5	<5	<5	0	100%	4	4	100%
Selénio (µg Se/L)	10	<1	<1	9,1	0	100%	3	3	100%
Cloreto (mg Cl ⁻ /L)	250	6	6	13	0	100%	3	3	100%
Sódio (mg Na/L)	200	3,8	3,8	13	0	100%	3	3	100%
Sulfato (mg SO ₄ /L)	250	<5,0	<5,0	29	0	100%	3	3	100%
Carbono Orgânico Total (mg C/L)		0	0	0	0	100%	0	0	100%
Tetracloroetano e Tricloroetano (µg/L)		Sem alteração anormal	<3 (Maior LO)	<3 (Maior LO)	0	100%	3	3	100%
Tetracloroetano (µg/L)		10	<3	<3	0	100%	3	3	100%
Tricloroetano (µg/L)		10	<3	<3	0	100%	3	3	100%
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (µg/L)	0,10	<0,5	<0,5	<0,005 (Maior LO)	0	100%	4	4	100%
Benzol(b)fluoranteno (µg/L)		<0,005	<0,005	<0,005	0	100%	4	4	100%
Benzol(k)fluoranteno (µg/L)		<0,002	<0,002	<0,002	0	100%	4	4	100%
Benzol(a)fluoranteno (µg/L)		<0,004	<0,004	<0,004	0	100%	4	4	100%
Indeno(1,2,3-c)pireno (µg/L)		<0,004	<0,004	<0,004	0	100%	4	4	100%
Soma THM (µg/L)	100	<3 (Maior LO)	<3 (Maior LO)	16	0	N/A	4	4	N/A
Trihalometanos - Total (µg/L)	100	0	0	7	0	N/A	4	4	N/A
Cloroformo (µg/L)		<3	<3	<3	0	100%	4	4	100%
Bromoformo (µg/L)		<3	<3	<3	0	100%	4	4	100%
Bromodifluoroetano (µg/L)		<3	<3	<3	0	100%	4	4	100%
Dibromocloroetano (µg/L)		<3	<3	4	0	100%	4	4	100%
Pesticidas Totais (µg/L)	0,50	<0,014 (Maior LO)	<0,014 (Maior LO)	<0,014 (Maior LO)	0	100%	3	3	100%
Limfate (µg/L)	0,10	<0,014 (Maior LO)	<0,014 (Maior LO)	<0,014 (Maior LO)	0	100%	3	3	100%

Fonte: Cesab

• Ver Relatório

Paços do Concelho de Vila Velha de Ródão, 27 de Maio de 2015

O Presidente da Câmara Municipal


Dr Luís Miguel Ferro Pereira

RELATÓRIO DA QUALIDADE DA ÁGUA - MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO

I.º TRIMESTRE 2015

No sentido de assegurar o controlo da qualidade da água entregue, a Águas do Centro, de acordo com o Decreto-Lei 306/2007, de 27 de Agosto, elaborou um Programa de Controlo da Qualidade da Água para 2015, aprovado pela entidade competente - ERSAR (Entidade Reguladora de Serviços de Água e Resíduos) para avaliar e demonstrar a conformidade dos requisitos de qualidade estabelecidos para a água de consumo humano.

No 1.º trimestre de 2015, todas as análises realizadas apresentaram resultados em conformidade com os valores paramétricos estabelecidos na legislação em vigor.

Ponto de Entrega: St.ª Águeda/Vila Velha de Ródão

Data	Ponto de amostragem	Parâmetros
04-02-2015	Entrada Reservatório Cebolais de Baixo	R1+R2c

Ponto de Amostragem: Entrada Reservatório Cebolais de Baixo

Parâmetro	Unidade	Valor	Limite Superior	Limite Inferior	Limite Superior	Limite Inferior	Limite Superior	Limite Inferior	Limite Superior
Desinfectante residual (mg Cl ₂ /L)	---	0,4	0,4	---	---			100	
Bactérias Coliformes (N/100mL)	0	0	0	0	100			100	
Escherichia Coli (N/100mL)	0	0	0	0	100			100	
Nitrato (mg NO ₃ /L)	50	< 2 (LQ)	< 2 (LQ)	0	100			100	

Ponto de Entrega: Vila Velha de Ródão

Data	Ponto de amostragem	Parâmetros
07-01-2015	Saída Reservatório Vila Velha de Ródão - CP	R1+R2
04-03-2015	Saída Reservatório Vila Velha de Ródão - CP	R2c

Ponto de Amostragem: Saída Reservatório Vila Velha de Ródão - CP

Parâmetro	07-01-2015	04-03-2015	07-01-2015	04-03-2015	Valor Paramétrico	07-01-2015	04-03-2015	07-01-2015	04-03-2015
Desinfectante residual (mg Cl ₂ /L)	---	0,5	0,5	---	---	I	I	100	100
Bactérias Coliformes (N/100mL)	0	0	0	0	100	I	I	100	100
Escherichia Coli (N/100mL)	0	0	0	0	100	I	I	100	100
Nitrato (mg NO ₃ /L)	50	2	4	0	100	2	2	100	100
Azoto Amoniacal (mg/L NH ₄ ⁺)	0,5	< 0,05 (LQ)	< 0,05 (LQ)	0	100	I	I	100	100
Cheiro, a 25°C (Factor de diluição)	3	< 3	< 3	0	100	I	I	100	100
Condutividade (µS/cm a 20°C)	2500	118	118	0	100	I	I	100	100
Contagem do número de organismos viáveis a 22°C (col./mL)	---	97	97	---	---	I	I	100	100
Contagem do número de organismos viáveis a 37°C (col./mL)	---	19	19	---	---	I	I	100	100
Cor (mg/L PtCo)	20	< 2 (LQ)	< 2 (LQ)	0	100	I	I	100	100
Manganês (µg/L Mn)	50	< 10 (LQ)	< 10 (LQ)	0	100	I	I	100	100
Oxidabilidade (mg/L O ₂)	5	< 0,5 (LQ)	< 0,5 (LQ)	0	100	I	I	100	100
pH (Unidades de pH)	6,5 - 9,0	7,4 a 13,7°C	7,4 a 13,7°C	0	100	I	I	100	100
Sabor, a 25°C (Factor de diluição)	3	< 3	< 3	0	100	I	I	100	100
Turvação (UNT)	4	< 0,7 (LQ)	< 0,7 (LQ)	0	100	I	I	100	100

Notas:

V.P.- Valor Paramétrico estabelecido no D. L. n.º 306/07.

N.D._Não Detetado

L.Q._ Limite de Quantificação